

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº104/2012 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº349/2012, tendo como objeto a locação do imóvel situado na Rua da Igreja no Distrito de São Braz, para alocação do PETI/Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Dispensa nº 212/2012. Contratada: **Joseana Aparecida Alves Santana**, inscrita no CPF 325.964.215-34 e RG nº 01795668-49, residente na Rua Paulino Andrade, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000. Valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2087 - Manutenção das Ações da Proteção Social Especial
Elemento de despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 0 – Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de Março de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 104/12 – Dispensa nº 212/2012
